



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO

Data 21/01/2026

Jornal Diário

Oficial

Silvana

PORTARIA N.º 2.152/2026

Declara a vacância do cargo de **Vigia** ocupado pelo servidor **Reginaldo Aparecido Santos**, por motivo de falecimento.

Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONSIDERANDO o inciso IX, do art. 47, da Lei Complementar nº 002, de 28 de maio de 1991, resolve:

CONSIDERANDO, o falecimento do Servidor conforme Certidão de Óbito de matrícula nº 061697 01 55 2025 4 00014 135 0003570 42;

Art. 1º Declarar a vacância do cargo **vigia**, ocupado pelo servidor **Reginaldo Aparecido Santos**, matrícula nº **3130-5**, por motivo de falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 21 de Dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 20 de janeiro de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal